ADVOGADOS

Este pedido de informações é referente a empresa ANJU INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 08.483.483/0001-34, sediada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 2620, Galpão 01, Bela Vista, CEP 89140-000.

No dia 22 de abril de 2024 foi enviado para o(s) e-mail(s) secadm@otaciliocosta.sc.gov.br,licitacao@otaciliocosta.sc.gov.br,james.ocacio@gmail.com,gabinete@otaciliocosta.sc.gov.br,claudinei.financas@otaciliocosta.s os termos do aviso de intenção de rescisão que podem ser consultados através do link https://arquivos.sandieoliveira.adv.br/appapi/download/6930687/504999, referente a este ofício, requer-se as seguintes informações:

a) O andamento da resposta aviso de intenção de rescisão contratual e devolução dos produtos.

b) O andamento da resposta sobre o pagamento de juros e correção monetária solicitados.

c) Envio de cópia do processo administrativo de pagamento a fim de se ingressar com ação judicial competente.

d) A localização e número de patrimônio (caso haja) dos objetos entregues.

Observação: Caso haja resposta por e-mail, somente finalizar a presente demanda após a CONFIRMAÇÃO de recebimento.

1. DOS MEIOS DE CONTATO

Inicialmente, cabe informar que a solicitação de qualquer informação ou documento que seja necessário para a efetivação do presente pedido pode ser feita nos meios de contato abaixo relacionados, informando o **Número Interno P224057**:

01 – WhatsApp e ligação – 049 9 91432256

https://api.whatsapp.com/send?phone=5549991432256&text=Ol%C3%A1

- Caso utilize o WhatsApp Web basta clicar no link.

02 – E-mail – requerimentos@sandieoliveira.adv.br

2. EMBASAMENTO LEGAL

A prestação de informações sobre o andamento de processos administrativos decorrentes de licitações/contratos administrativos é garantida pelos incisos V e VI do artigo 7º da Lei de Acesso à Informação que prevê “Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;”.

Lembrando que conforme artigo 3º, o procedimento da Lei de Acesso à Informação visa também a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, assim como o desenvolvimento do controle social da Administração Pública.

Número interno: 224057